



GABINETE DO PREFEITO

Rua João Antunes Sobrinho, 165 - Centro - C.G.C./MF. Nº 08.158.669/0001-18

Lei Nº 0447/2014

Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento localizado no Conjunto Pedro Francelino Lopes, e dá outras providências.

Adailton Tavares da Fonseca, Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica a via pública localizada no loteamento no Conjunto Pedro Francelino Lopes, perímetro urbano deste município, denominada de Rua **Vereador Hercílio Alves dos Santos**.

Art. 2º - O poder Público Municipal arcará com as despesas relacionadas à execução da presente Lei, através de recursos próprios consignados no orçamento, ou com recursos suplementares, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel/RN, 26 de agosto de 2014.


ADAILTON TAVARES DA FONSECA.
Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO

447/2014 - DENOMINAÇÃO DE RUAS - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rua João Antunes Sobrinho, 165 - Centro - C.G.C./MF. Nº 08.158.669/0001-18

Lei Nº 0447/2014

Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento localizado no Conjunto Pedro Francelino Lopes, e dá outras providências.

Adailton Tavares da Fonseca, Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica a via pública localizada no loteamento no Conjunto Pedro Francelino Lopes, perímetro urbano deste município, denominada de Rua Vereador Hercílio Alves dos Santos.

Art. 2º - O poder Público Municipal arcará com as despesas relacionadas à execução da presente Lei, através de recursos próprios consignados no orçamento, ou com recursos suplementares, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel/RN, 26 de agosto de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA.

Prefeito.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:0B7C94AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 31/2014

Processo nº 69/2014 PORTARIA Nº 31/2014O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado. Beneficiário - Cipryano Pinheiro Medeiros de Araújo Função - Vereador Quantidade - 2 ½ Destino - Natal - RN Data de Afastamento 27, 28 e 29 de agosto de 2014 Hora de Saída: 05:00 horas do dia 27 de agosto de 2014. Hora de Chegada: 22:00 horas do dia 29 de agosto de 2014. Roteiro: Curso de Gestão Pública Municipal módulo I, na Fundação Ulysses Guimarães RN Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 2951, Capim Macio. CCAB Sul- Sala 03/ Bloco 03 CEP: 59.978.600 em Natal RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:307607F2

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 32/2014

Processo nº 70/2014 PORTARIA Nº 32/2014O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado. Beneficiário - Geraldo Raimundo da Cruz Função - Vereador Quantidade - 2 ½ Destino - Natal - RN Data de Afastamento 27, 28 e 29 de agosto de 2014 Hora de Saída: 05:00 horas do dia 27 de agosto de 2014. Hora de Chegada: 22:00 horas do dia 29 de agosto de 2014. Roteiro: Curso de Gestão Pública Municipal módulo I, na Fundação Ulysses Guimarães RN Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 2951, Capim Macio. CCAB Sul- Sala 03/ Bloco 03 CEP: 59.978.600 em Natal RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:51265188

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
REUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº33/2014

Processo nº 71/2014 PORTARIA Nº 33/2014O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado. Beneficiário - Aldeilsa Carneiro da Silva Função - Vereadora Quantidade - 2 ½ Destino - Natal - RN Data de Afastamento 27, 28 e 29 de agosto de 2014 Hora de Saída: 05:00 horas do dia 27 de agosto de 2014. Hora de Chegada: 22:00 horas do dia 29 de agosto de 2014. Roteiro: Curso de Gestão Pública Municipal módulo I, na Fundação Ulysses Guimarães RN Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 2951, Capim Macio. CCAB Sul- Sala 03/ Bloco 03 CEP: 59.978.600 em Natal RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de agosto de 2014.